



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO TOCANTINS

COMARCA DE WANDERLÂNDIA

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

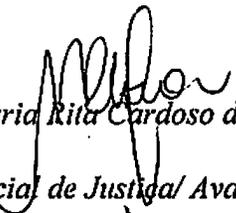
Aos três dias do mês de julho de dois mil e doze, nesta Cidade e Comarca de Wanderlândia, Estado do Tocantins, em cumprimento ao respeitável mandado do MM. Juiz de Direito desta Comarca, extraídos dos autos de **Execução fiscal (proc. 2009.0000.4356-1)** em que é Exequente **Fazenda Nacional** e Executado **Marcos José Betelli**, dirigi-me ao endereço indicado no mandado, e, ali sendo, procedi à penhora e avaliação conforme segue:

DO VEICULO E SUA CONDIÇÕES:

Um Trator CBI, Modelo 8440, equipado com equipamento Motocana, ano 1995 cor amarelo, o qual encontra em bom estado de conservação.

DA AVALIAÇÃO:

Passo a avaliar o veiculo dentro das condições de mercado em R\$ - 1 0.000, 00 (dez mil reais). A seguir, deposei o bem penhorado em mãos do executado, o Sr. **Marcos José Betelli**, o qual aceitou o encargo de fiel depositário, prometendo não abrir mão do mesmo sem ordem expressa do MM Juiz do feito e sob as penalidades da lei. E para constar lavrei o presente auto, que, de lido e achado vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça Avaliadora, pelo Depositário e pelas testemunhas.


Maria Rita Cardoso da Silva
Oficial de Justiça/ Avaliadora


Marcos José Betelli

Depositário Particular

Testemunha: _____.

Testemunha: _____.